



Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado e Doutorado em Educação



EDITAL Nº 026/2025-PPE

A Professora Dr.^a Maria Cristina Gomes Machado, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

Considerando a Resolução 072/2021-CI/CCH, que Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE);

Considerando a Resolução 103/2022-PPE (Republicação), que Regulamenta os processos de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE/UEM);

Considerando a Reunião do Conselho Acadêmico do PPE, realizada em 20 de fevereiro de 2025;

Comunica a abertura do Processo de Credenciamento de novos Professores/Orientadores para o PPE, conforme segue:

INSCRIÇÕES: de 25 de junho a 15 de julho de 2025.

Vagas por Linha de Pesquisa:

- Linha 2: Ensino, Aprendizagem e Desenvolvimento Humano: **3 (três) vagas** .

Obs. 1: Caso o número de aprovados seja superior ao número de vagas, a classificação será feita pela maior pontuação conforme previsto na alínea “e” do Art. 8º da Resolução 103/2022-PPE. Os professores credenciados – docentes permanentes, abrirão vagas no processo seletivo para a Turma PPE 2026.

Documentos para inscrição via eProtocolo:

- Requerimento próprio preenchido, conforme formulário disponível no anexo I;
- Currículo *lattes* com comprovação dos itens solicitados no artigo 8º da Resolução 103/2022-PPE;
- Cópia do projeto de pesquisa institucional em andamento;



Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado e Doutorado em Educação



- Termo de compromisso para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão articuladas à Linha de Pesquisa pretendida no PPE, com indicação de possíveis disciplinas a serem ministradas, bem como atividades de gestão, de acordo com a legislação vigente;
- Comprovante das produções científicas;
- Comprovante de 3 produções técnicas no período de 01 de janeiro de 2022 a 15 de julho de 2025 (pareceres em revista, participação em bancas, palestras ou conferências proferidas, prefácio ou posfácio, organização de evento e outros)

Serão computados os quatro melhores produtos da produção científica no período de janeiro de 2022 a julho de 2025, que devem atingir, no mínimo, 300 (trezentos) pontos, conforme Qualis Periódicos – Plataforma Sucupira – Capes (2017/2020), disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Dentre a produção científica poderá ser computado um Livro (obra autoral que expresse produção acadêmico-científica, com significativa contribuição para o conhecimento da Área) com o valor de 100 pontos, publicado por editora com Conselho Editorial e avaliação por pares. Obrigatoriamente, um dos produtos deve ser artigo em periódico classificado como A1 ou A2 e os demais classificados como A.

Maringá-PR, 10 de junho de 2025.

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Gomes Machado
Coordenadora do PPE/UEM



Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado e Doutorado em Educação



ANEXO I – Resolução nº 103/2022-PPE

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE PPE

NOME:

CPF:

E-MAIL:

INSTITUIÇÃO:

DEPARTAMENT DE LOTAÇÃO:

TELEFONE:

LINK DO CURRÍCULO LATTES

PROJETO DE PESQUISA:

DOCUMENTO/S COMPROBATÓRIO/S DO ITEM “V” DO ART. 2º

GRUPO DE PESQUISA CADASTRADO NO CNPQ

LINHA DE PESQUISA PARA O CREDENCIAMENTO/RECRENCIAMENTO

<input type="checkbox"/>	1. História da Educação, Políticas e Práticas Pedagógicas
--------------------------	---

<input type="checkbox"/>	2. Ensino, Aprendizagem e Desenvolvimento Humano
--------------------------	--

TESE DE DOUTORADO:

Título:

Instituição em que foi defendida:

Área de Titulação:

Data da defesa: __/__/__

Resumo:

JUSTIFICATIVA SUCINTA DE SUA OPÇÃO:

Linha de Pesquisa:

Grupo de Pesquisa (comprovar filiação):

PROPOSTA DE ATIVIDADES:

Disciplina(s) que se dispõe a ministrar:

Número de Alunos que se dispõe a orientar:

Outras contribuições possíveis:

Maringá-PR, ____ de _____ de _____

Assinatura



Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado e Doutorado em Educação



PARA USO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

ITEM DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO
Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) ou, em caso de docentes aposentados, possui contrato de serviço voluntário.		
Tem projeto de pesquisa aprovado em conformidade com os objetivos da linha de pesquisa que pretende integrar.		
Concluiu a orientação de, no mínimo, dois projetos de iniciação científica ou dois TCC na graduação nos últimos quatro anos;		
Tem, no mínimo, 300 pontos, sendo computados os 4 melhores publicados entre 01 de janeiro de 2022 a 15 de julho de 2025 e produção científica, conforme Qualis Periódicos. Dentre estes poderá ser computado um Livro Autoral. Um dos artigos em periódico é classificado como A1 ou A2 e os demais classificados como A.		
Possui título de doutor em Educação.		
Está cadastrado em Grupo de Pesquisa no CNPq certificado pela instituição.		
Exerceu funções administrativas ou participou de Comissões em IES no período de 01 de janeiro de 2022 a 15 de julho de 2025.		
Tem experiência em consultoria científica ou editorial (ex.: parecerista, conselho editorial, editor de revista) no período de 01 de janeiro de 2022 a 15 de julho de 2025		
Tem produção técnica no período de 01 de janeiro de 2022 a 15 de julho de 2025		
Carta de anuência da Instituição e do departamento de origem, para a atuação no PPE		
Atende os requisitos dos incisos I a V do artigo 2 da Resolução 103/2022-PPE		



Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado e Doutorado em Educação



ANEXO II – Resolução nº 103/2022-PPE

TABELA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

	Artigos em Periódicos				Livro Autoral
<i>Qualis</i>	A1	A2	A3	A4	
Pontuação	100	85	75	60	100
2025					
2024					
2023					
2022					
Total de Pontos da Produção Bibliográfica					